



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21/2023
RESPOSTA A RECURSO

ASSUNTO: Resposta ao recurso da candidata Daniele dos Santos Rodrigues Cunha

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de Matemática, **INDEFERE** o RECURSO impetrado pela candidata, pois, conforme o edital, o decorrido prazo de recurso refere-se à homologação das inscrições. A candidata teve sua inscrição homologada na divulgação, logo o recurso apresentado não se justifica. Ainda, salienta-se que, conforme o item 4.6.10 do edital, não é possível anexar, por meio de recurso, documentos que foram solicitados no momento da inscrição.

Canoas, 05 de junho de 2023

Jaqueline Molon
Portaria CCAN/IFRS nº 70, de 5 de maio de 2023